



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3461

Publicação Diária

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 175 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 811 - Recursos Federais para Ações de Recuperação de Infraestrutura Destruída / Danificada por Desastres - MI / SMOP, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	500,00
1300.00.00.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	500,00
1321.00.11.01.01.02.38.00	811	Rendimentos - Recursos Federais para Ações de Recuperação de Infraestrutura Destruída / Danificada por Desastres - MI / SMOP	500,00
TOTAL			500,00

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.020.28.846.0000.0.004	3.3.20.93	811	500,00
TOTAL			500,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	3.3.	811	Fevereiro	0,00	500,00	500,00
Total				0,00	500,00	500,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de janeiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 187 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o Atestado de óbito nº 080614 01 55 2018 4 00111 216 0074362 54,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 354520-IARA DE MOURA
- CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- FUNCAO: -PROA03-DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA

- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL – FUNDEB
- e) NRO. VAGA : 000024
- f) DOCUMENTO: SEI 5426/2018-35
- g) DATA VIGÊNCIA: 24/12/2017
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de janeiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 189 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA O DESLIGAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 228052-FABIANE SOUZA DE MEDEIROS
- b) CARGO/CLASSE:-CONSELHEIRO TUTELAR-U
- c) FUNCAO: -CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- d) DOCUMENTO: SEI 5725/2018-70
- e) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- f) VACANCIA: Sim

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 190 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 156590-STEFANI DANTAS
- b) CARGO/CLASSE: -GUARDA MUNICIPAL-U
- c) FUNCAO: -GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1710-GABINETE DO SECRETARIO – SMDS
001-GABINETE DO SECRETARIO – SMDS
- e) DOCUMENTO :SEI 5726/2018-14
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A Pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 191 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 160369-MAYARA BARBOSA DE ARAUJO VECIO OLIVEIRA
- b) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
0410-GABINETE DO PROCURADOR
001-GABINETE DO PROCURADOR
- e) DOCUMENTO :SEI 5727/2018-69
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A Pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.92	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 201 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 374652-ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
- c) FUNCAO: -PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
002-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
- e) DOCUMENTO: SEI 5919/2018-75
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A Pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 148393-LUIS ALBERTO MACCAGNAN
- b) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA – SMAS
027-CENTRO REF ASSIST SOCIAL-PROTEC SOCIAL BASICA-FMAS
- e) DOCUMENTO: SEI 5920/2018-08
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A Pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 203 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 380601-JULIANA CAROLINE PEREIRA FIEL
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL – FUNDEB
- e) DOCUMENTO :SEI 5921/2018-44
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A Pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 205 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.122.0006.6.036	33.90.36	104	50.000,00
22010.12.122.0006.6.036	33.90.40	104	500.000,00
22010.12.361.0006.6.037	33.90.36	104	44.000,00
22010.12.365.0006.6.041	33.50.43	104	300.000,00
TOTAL			894.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	33.90.30	104	500.000,00
22010.12.361.0006.6.037	33.90.37	104	94.000,00
22010.12.367.0006.6.043	33.50.43	104	300.000,00
TOTAL			894.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 209 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 145190-RENATA GUIMARAES CORNELIO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 3
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 43 - CAAPSM - ORGAO GERENCIADOR
-CAAPSM - ORGAO GERENCIADOR
4610-ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO :SEI 6609/2018-78
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Não
- i) MOTIVO: Considerando o Processo de Promoção por Competências e Habilidades,
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 210 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 134872-REGINALDA DA SILVA ALBERTONE
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / IV / 29
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: -TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 43 - CAAPSML - ORGAO GERENCIADOR
-CAAPSML - ORGAO GERENCIADOR
4610-ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO: SEI 6611/2018-47
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: Considerando o Processo de Promoção por Competências e Habilidades,
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 211 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 135712-CLEUSA MARTINS GUILHEM CATAI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / IV / 29
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: -TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA
-ADMINISTRACAO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
- f) DOCUMENTO :SEI 6612/2018-91
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: Considerando o Processo de Promoção por Competências e Habilidades,
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 212 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 136190-MARINA VIEIRA DA SILVA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / II / 29
- c) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: -TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 43 - CAAPSML - ORGAO GERENCIADOR
-CAAPSML - ORGAO GERENCIADOR
4610-ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO :SEI 6613/2018-36
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: Considerando o Processo de Promoção por Competências e Habilidades,
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício),
Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29010	3.3.	000	Fevereiro	17.500,00	13.000,00	30.500,00
Total				17.500,00	13.000,00	30.500,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
29010	3.3	000	Junho	34.000,00	13.000,00	21.000,00
Total				34.000,00	13.000,00	21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 215 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Altera redação do Art. 1º do Decreto nº 1.567, de 28 de dezembro de 2017 que designa membros para comporem o TARF – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.006.004571/2018-29,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1.567, de 28 de dezembro de 2017, que designa membros para comporem o TARF – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Titular: Nelson Emilio B. Barreto – Sindicato da Construção Civil do Norte do Paraná – SINDUSCON

..."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Edson Antonio de Souza - Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 218 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 378950-CLAUDIA VEQUE IRIAS
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
- c) FUNCAO: -PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
002-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
- e) DOCUMENTO: SEI 6976/2018-71
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: A Pedido
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 231 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 161403-ERIKA DOI DOS SANTOS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / I / 5
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: -TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA ACESF

-ACESF
4010-COORDENADORIA GERAL

- f) DOCUMENTO: SEI 7330/2018-10
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 232 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 161411-GUSTAVO DE LIMA BARBOSA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / I / 5
- c) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- d) FUNCAO: -TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA
-ADMINISTRACAO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
- f) DOCUMENTO: SEI 7331/2018-56
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 233 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 150738-NATALY APARECIDA RODRIGUES ARRIERO SILVA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 3
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA ACESF
-ACESF
4010-COORDENADORIA GERAL
- f) DOCUMENTO: SEI 7367/2018-30
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 236 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154555-ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 43 - CAAPSML - ORGAO GERENCIADOR
-CAAPSML - ORGAO GERENCIADOR
4610-ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO: SEI 7563/2018-12
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2018
- h) VACANCIA: Não
- i) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 240 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica Municipal, o Grupo de Cooperação Técnica e o Grupo de Acompanhamento para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 84.000267/2018-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001, para o início do processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008.

Art. 2º A Equipe Técnica Municipal será constituída pelos seguintes representantes da Administração Direta e Indireta:

I – IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

- a. Reinaldo Gomes Ribeiro
- b. José Vicente Alves do Socorro
- c. Alexander Marchiori;
- d. Amanda Salvioni Sisti;
- e. Ana Flávia Galinari;
- f. Carina Ferreira Barros Nogueira;
- g. Caroline Nascimento Benek;
- h. Claudione Bruschi de Menezes;
- i. Cristiane Biazzono;
- j. Denise Maria Ziober;
- k. Elisabeth Aparecida Alves;
- l. Jefferson Eduardo Callegari;
- m. Juliana Alves Pereira Tomadon;
- n. Maria Eunice Garcia Ferreira;
- o. Rachel Zekveld Daher;
- p. Robson Naoto Shimizu;
- q. Rosaly Tikako Nishimura;
- r. Valter Vinicius Vetore Alves.

II – Gabinete do Prefeito

- a. Luiz Penteado Figueira de Mello – Titular; e
- b. Cristiano Luiz Bragatto Rodrigues – Suplente.

III – COHAB-LD - Companhia de Habitação de Londrina

- a. Karina Beatriz Kreling Ozório – Titular; e
- b. Denise Salton Sapia – Suplente.

IV – SMTER - Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda

- a. Joeses Veloso de Alcântara Junior – Titular; e
- b. Milton Velei de Aquino Junior – Suplente;

V – CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina.

- a. Roberto Alves Lima Júnior – Titular;
- b. Pedro José Granja Sella – Suplente;
- c. Luis Eduardo Amaral – Titular;
- d. Fabian Trelha – Suplente;
- e. Atacy de Melo Junior – Titular

VI – AMS - Autarquia Municipal de Saúde.

- a. Rosilene Aparecida Machado – Titular; e
- b. Evelin Santos Silva Gorckis – Suplente.

VII – SMOP - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

- a. Ossamu Kaminagakura – Titular;
- b. Matheus de Melo Barbosa – Suplente;
- c. Marcelo Pagotto Carneiro – Titular;
- d. Khalil Audibert Nader – Suplente;
- e. Henrique Westin da Rocha – Titular; e
- f. Alexandre Andrade Addario – Suplente.

VIII – SMGP - Secretaria Municipal de Gestão Pública.

- a. Claudemir Vilalta – Titular; e
- b. Edson Luiz Baratto – Suplente.

IX – CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.

- a. Laercio Voloch – Titular;
- b. Marco Aurélio Benedito da Silva – Titular; e
- c. Mariane Mayumi Garcia Takeda – Titular.

X – ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

- a. Fernanda Camargo de Souza – Titular; e
- b. Odair dos Reis – Suplente;

XI – SMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

- a. Elton Manoel Sacoman – Titular;
- b. Paulo Gonçalves da Silva – Titular; e
- c. Osvaldo de Souza Campos Junior – Suplente.

XII – SERCOMTEL - Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina.

- a. José Carlos da Silva – Titular; e
- b. Widney Gonçalves Moreira – Suplente.

XIII – SME - Secretaria Municipal de Educação

- a. Patrícia Campana de Castro Fávoro – Titular; e
- b. Amauri Sanchez – Suplente.

XIV – SEMA - Secretaria Municipal do Ambiente.

- a. Paulo Roberto Guilherme – Titular; e
- b. Bruno de Camargo Mendes – Suplente.

XV – SMC - Secretaria Municipal de Cultura.

- a. Solange Cristina Batigliana – Titular;

XVI – SMF - Secretaria Municipal de Fazenda.

- a. Nicolsen Barros Silva – Titular;
- b. Liliansa Tolari França – Suplente;
- c. Lucimara de Oliveira Santos – Titular;
- d. Elza Araki Nagayama – Suplente;
- e. Fabiano Nakanishi – Titular.

XVII – SMPOT - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

- a. Alexander Korgut – Titular;
- b. Adilson Nalin Luiz – Titular; e

XVIII – SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a. Sâmia Machado Mustafá – Titular; e
- b. Clarice Junges – Suplente;

XIX – SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para Mulher.

- a. Nanci Skau Kemmer de Moraes – Titular; e
- b. Elaine Ferreira Galvão – Suplente.

XX – SMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social

- a. Demerval Anderson do Carmo – Titular; e
- b. Eriel Costa dos Santos – Suplente.

XXI – FEL - Fundação de Esportes de Londrina.

- a. Jefferson Del Fraro – Titular; e
- b. Eclinton dos Santos Pimentel – Suplente;

§1º. Fica designado o servidor José Vicente Alves do Socorro como responsável técnico pela coordenação dos trabalhos da Revisão do Plano Diretor.

§2º. Fica designada a servidora Débora Patricia Antonio, junto à equipe da Diretoria Administrativa e Financeira, para coordenação de apoio administrativo, divulgação e logística das reuniões com público externo.

§3º. Ficam designadas a Diretoria de Planejamento Urbano, Diretoria de Trânsito e Sistema Viário e Diretoria de Projetos do IPPUL para apoio administrativo, às atividades técnicas e nas reuniões com público da PML;

§4º. O assessoramento jurídico no processo de Revisão do Plano Diretor será prestado, do ponto de vista legal, pela Gerência de Patrimônio Público, Urbanismo e Meio Ambiente da Procuradora Geral do Município - PGM, por meio da procuradora Sabrina Favero Rezende.

§5º. Os servidores indicados pelas secretarias serão responsáveis tecnicamente pela coleta, análise, organização e finalização de todas as informações necessárias afetas as temáticas de suas secretarias, bem como pela redação de textos e elaboração de imagens, gráficos e tabelas que comporão o volume do diagnóstico técnico de revisão do plano diretor.

Art. 3º Fica instituído o Grupo de Cooperação Técnica, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001, para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008.

Art. 4º O Grupo de Cooperação Técnica será constituído pelos seguintes representantes:

I – UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia

- a. Elisa Roberta Zanon - Curso de Arquitetura e Urbanismo
- b. Ivan Prado Junior - Curso de Arquitetura e Urbanismo

II – Faculdade Pitágoras de Londrina

- a. Camila Lima Chechin Camacho Arrebola - Curso de Arquitetura e Urbanismo
- b. Cristiane Silveira - Curso de Engenharia Ambiental
- c. Fabio Neves Benfatti - Curso de Direito
- d. Hwidger Lourenço Ferreira - Curso de Direito
- e. Juliana Mussi Alencar - Curso de Arquitetura e Urbanismo
- f. Maria Angélica Motta da Silva - Diretora da Unidade Londrina
- g. Maria Clarice de Oliveira Rabelo Moreno - Curso de Engenharia Civil
- h. Milton Borgui - Curso de Engenharia Civil

III – PUC - Pontifícia Universidade Católica

- a. Claudine Terra - Departamento de Direito
- b. Demétrius Coelho Souza - Departamento de Direito
- c. Fernando Lovel Bergamasco - Departamento de Engenharia de Produção

IV – UEL - Universidade Estadual de Londrina

- a. Ana Claudia Duarte Pinheiro - Departamento de Direito Público
- b. Antonio Carlos Lovato - Departamento de Direito Público
- c. Ayoub Hanna Ayoub - Departamento de Comunicação
- d. Ayres de Oliveira Menezes Junior - Departamento de Agronomia
- e. Carlos Alberto Hirata - Departamento de Geociências
- f. Cesar Bessa - Departamento de Direito Público
- g. Claudia Siqueira Baltar - Departamento de Ciências Sociais
- h. Cleuber Moraes Brito - Departamento de Geociências
- i. Edison Archela - Departamento de Geociências
- j. Efraim Rodrigues - Departamento de Agronomia
- k. Eliane Tomiasi Paulino - Departamento de Geociências
- l. Fabio Cesar Alves da Cunha - Departamento de Geociências
- m. Fernanda Leite Ribeiro - Departamento de Geociências
- n. Galdino Andrade Filho - Departamento de Microbiologia
- o. Gilmar Arruda - Departamento de História
- p. Gilson Jacob Bergoc - Departamento de Arquitetura e Urbanismo
- q. Ideni Terezinha Antonello - Departamento de Geociências
- r. Maurício Ursi Ventura - Departamento de Agronomia
- s. Miguel Etinger de Araújo Junior - Departamento de Direito Público
- t. Ricardo Ralish - Departamento de Agronomia
- u. Sandra Maria Almeida Cordeiro - Departamento de Serviço Social
- v. Sinival Osório Pitaguari - Departamento de Economia
- w. Tania Maria Fresca - Departamento de Geociências

V – UNOPAR - Universidade Norte do Paraná

- a. Ivan Lincoln Oeda - Curso de Arquitetura e Urbanismo
- b. Renata Romagnolli Basso - Curso de Arquitetura e Urbanismo
- c. Thamine de Almeida Ayoub Ayoub - Curso de Arquitetura e Urbanismo
- d. Thiago Paleari - Curso de Arquitetura e Urbanismo

VI – UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

- a. Marcelo Eduardo Freres Stipp – Curso de Engenharia Ambiental
- b. Marcelo Hidemassa Anami - Curso de Engenharia Ambiental
- c. Rafael Montanhini Oliveira - Curso de Engenharia Ambiental
- d. Ricardo Nagamine Costanzi - Curso de Engenharia Ambiental
- e. Marco Antônio Ferreira - Curso de Engenharia de Produção

VII – Faculdade Positivo – Campus Arthur Thomas

- a. Clayton Santos Couto – Direito Ambiental e Urbanístico
- b. Helton de Azevedo – Análise e Desenvolvimento de Sistemas

VIII - COPEL- Companhia Paranaense de Energia

- a. Aparecido Alberto Tomazeli
- b. Mário Darlan Alves Costa

IX - IAPAR - Instituto Agrônomico do Paraná

- a. João Henrique Caviglione
- b. Emerson Durski Machado de Oliveira

X - INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

- a. Ademir Gauto - Superintendente III – SBLO
- b. Wander Silvio Melo Junior - Gerente IV – LOGP

XI - SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

- a. Antonio Gil Gameiro
- b. Marcos Antonio Machioni
- c. Julio Kazuhiro Tino
- d. Valdi Fernandes Costa

XII - ACIL - Associação Comercial e Industrial de Londrina

- a. Olavo Batista
- b. Angelo Pamplona

XIII - AGB Associação dos Geógrafos Brasileiros - secção Londrina-PR

- a. Léia Aparecida Veiga – Geógrafa
- b. Cristina Buratto Gross Machado - Geógrafa
- c. Naibi Souza Jayme - Geógrafa
- d. Thiago Bueno Saab - Geógrafo
- e. Glauco Marighella Ferreira da Silva - Geógrafa
- f. Bárbara Hayashida Aroxa - Geógrafa
- g. Nádia Souza Jayme - Geógrafa
- h. Carlos Henrique Lopes da Silva – Geógrafo

XIV - CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

- a. Antonio Carlos Zani - Arquiteto e Urbanista
- b. Claudio Luiz Bravim - Arquiteto e Urbanista

XV - CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis

- a. Rosalmir Moreira – Vice-presidente
- b. Claudemar Ferreira da Silva – Delegado Regional

XVI – Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA

a. Helton Genare da Silva - Engenheiro Civil

XVII - SECOV/PR - Sindicato da Habitação e Condomínios

a. Marcos Roberto Mincache Moura - Diretor de Lançamento e Comercialização Imobiliária

XVIII - SINDUSCON- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Norte do Paraná

a. Sandro Marques da Nóbrega

b. Rodolfo Yoshio Sugeta

XIX - SINCIL - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina e Região

a. Marco Antonio Bacarin – Diretor Presidente

b. Fernando Agudo Romão – Diretor de Patrimônio

XX - SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Paraná - Regional Londrina

a. Júlio Cotrim – Engenheiro Civil

b. Wilson Sachetin Marçal – Engenheiro Eletricista

XXI – IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil

a. Renato Alves – Arquiteto

b. Fernando Fayet de Oliveira – Arquiteto

Art. 5º Fica instituído o Grupo de Acompanhamento, composto por membros eleitos na 2ª Audiência Pública, realizada aos 06 de dezembro de 2017, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001, para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008.

Art. 6º O Grupo de Acompanhamento será constituído pelos seguintes representantes:

I – CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Titular – VAGO

Suplente – VAGO

*II – CONSELHOS MUNICIPAIS**a. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;*

Titular – Claudia Augusta dos Santos

Suplente – Fiama Heloisa Silva dos Santos

b. Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

Titular – Gilmar Machado

Suplente – Fabrício Bianchi

c. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Titular – Luciana Ferreira Alvarez

Suplente – Dácio Villar

d. Conselho Municipal de Direitos da Mulher;

Titular – Marselle Nobre de Carvalho

Suplente – Meire Ellen Moreno

e. Conselho Municipal de Habitação;

Titular – Maria Angela Magro

Suplente – José Aparecido Martins

f. Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

Titular – José Marcos da Rocha

Suplente – Ana Bárbara de Toledo L. Jorge

g. Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

Titular – Pilar Nadir Alvarez Soldório

Suplente – Priscila França da Silva

h. Conselho Municipal da Cidade

Titular – Rodrigo Zacaria

Suplente – Júlio Cesar Ribeiro

Titular – Ignês Dequech

Suplente – VAGO

Titular – Luiz Guilherme Alho

Suplente – Rubens Bento

Titular – Nestor Dias Correia

Suplente – Natal de Oliveira

Titular – Carolina Alves do N. Alvim

Suplente – Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro

*III - MOVIMENTOS POPULARES**a. Associação dos Moradores do Jd. Shangri-la*

Titular – Ivone de C. Ruhamann L. Ferreira

Suplente – Gabriela Luzzi Carneiro da Fontoura

b. Associação dos Moradores do Cjt Antares

Titular – Angela Eugênia Gaion

c. Associação dos Moradores do Jd. Vale dos Tucanos

Titular – Rubens Ventura
Suplente – Wilson Brasdão

d. Associação dos Moradores do Condomínio Recanto do Limoeiro

Titular – Deise Maria de Oliveira Lima Silva

e. Associação dos Produtores da Colônia Coroados

Titular – Antônio José da Silva

f. União das Associações de Moradores de Londrina - UNIMOL

Titular – Jorge Luiz Torquato
Suplente – Vivian Perla Cruz
Titular – Jeane Tramontini
Suplente – Tânia Maris Pedrini Soares da Costa

g. Movimento por Moradia

Titular – Rafael Oliveira
Titular – Vânia Lúcia Silva

h. Conselho de Saúde da Região Leste

Titular – Edvaldo Viana
Suplente – Jurandir Jura Pinto Rosa

i. Auditoria Cidadã da Dívida Pública

Titular – Lauro de Castro Beltrão
Suplente – Gerson Machado

j. Movimento Levante Popular da Juventude

Titular – Eliane Marques
Titular – Nadini Ella R. Oliveira
Titular – Roberta Cristina Pereira

k. Movimento Popular Anticorrupção Por Amor a Londrina

Titular – Auber Silva Pereira
Suplente – José Abílio Perez Junior

l. Movimento Partícipa Londrina

Titular – Wesley Queiroz da Silva
Suplente – Jussara Romero Sanches

m. Movimento Mobiliza Londrina

Titular – Marcos F. Calumbi

IV - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

- a. Edson Aparecido Pedrozo (titular pelo SINDSERV)
- b. Bruno Cantoni de Andrade (suplente pelo SINCIL)
- c. Idenildo Dias Alves (titular pelo SINTROL)
- d. Lindelma Furtado de Melo Chiopado (titular pelo SINTRACON)
- e. Anderson Souza de Oliveira (titular pelo APP-Sindicato)
- f. Rosana Mondek de Oliveira (titular pelo SINSAÚDE)
- g. Raquel Bernadete de Carvalho (titular pelo Sindicato dos Jornalistas)

V - ENTIDADES SINDICAIS DE EMPRESÁRIOS

- a. Ricardo Candido da Silva (titular pelo SINDIMETAL)
- b. Charles Daher (titular pelo SINDUSCON)
- c. Sílvia Calefi (suplente pelo SINDUSCON)
- d. Euclides Nandes Correia (titular pelo SESCOAP)
- e. Laurine Delfino Martins Lopes (suplente / SESCOAP)
- f. Elaine Regina Sampaio (titular pelo Sindicato de Médicos)
- g. Bruno Ancioto (suplente pelo SESCOAP)
- h. Alderi Luiz Ferraresi (titular pelo Sindicato das Escolas Particulares)
- i. Lillian Azevedo Miranda (titular pelo Sindicato Rural Patronal)

VI - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

- a. Luciano NoreMBERG Moreira (titular pela Associação dos Médicos Veterinários)
- b. Dimas Soares Junior (titular pela Associação dos Funcionários do IAPAR)

VII - ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS*a. Instituto Fazer*

Titular – Rosemari Friedmann Angeli

Art. 7º Os representantes da Equipe Técnica, do Grupo de Cooperação Técnica e dos Conselhos Municipais que forem destituídos, desligados, desfilados, ou que de algum modo não possuam mais poderes de representação das entidades para os quais foram indicados, serão substituídos por ato próprio da entidade e submetidos à apreciação da Equipe Técnica Municipal, do Grupo de Cooperação Técnica e do Grupo de Acompanhamento.

Art. 8º Os representantes de entidades, segmentos, conselhos e/ou de qualquer instância da estrutura participativa do processo que estiverem, por força de decisão judicial, impedidos de participar das atividades do processo de revisão do Plano Diretor serão automaticamente representados por seus respectivos suplentes.

Art. 9º Os representantes da Câmara Municipal de Londrina e dos conselhos municipais poderão formalizar sua representação, posteriormente, através de ato próprio, segundo proposta metodológica aprovada na 2ª Audiência Pública, realizada aos 06 de dezembro de 2017.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial o Decreto Municipal nº 423/2017.

Londrina, 09 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (em exercício), Roberto Alves Lima Junior - Diretor Presidente do Ippul (em exercício)

DECRETO Nº 243 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1023, de 15 de agosto de 2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 62, da Lei nº 10.367, de 24 de dezembro de 2008 e considerando o Processo SEI nº 84.000352/2018-10,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1023, de 15 de agosto de 2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (. . .)

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
IPPUL	Juliana Alves Pereira Tomadon	VAGO

(. . .) ”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Roberto Alves Lima Junior - Diretor Presidente do Ippul

DECRETO Nº 248 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública trecho de galeria de águas pluviais e Dissipador de energia hidráulica, provenientes do Jardim Prefeito Wilson Moreira localizado no Lote nº 30-IA1 da subdivisão do lote nº 30-IA, oriundo da subdivisão do lote nº 30-I da Gleba Jacutinga, a serem executados no fundo de vale do lote nº 30-IA REM. em área de preservação permanente do Córrego João Paz situados na Gleba Jacutinga.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas “e” e “h”, artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de Licenciamento Ambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de construção de trecho de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, provenientes do Jardim Prefeito Wilson Moreira localizado no Lote nº 30-IA1 da subdivisão do lote nº 30-IA, oriundo da subdivisão do lote nº 30-I, a serem executados no fundo de vale do lote nº 30-IA REM. em área de preservação permanente do Córrego João Paz situados na Gleba Jacutinga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, João Alberto Verçosa e Silva - Secretário de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 250 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Decreta substituição da Diretoria Presidente da CODEL, cumulativamente com a Diretoria Presidente do IPPUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 51.000025/2018-45,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Roberto Alves Lima Junior, para responder cumulativamente pela Diretoria Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina-CODEL, e pela Diretoria Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina-IPUUL, em substituição ao titular da pasta, afastado por licença saúde, no período de 20/02 a 05 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

DECRETO Nº 251 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 240.642,79 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	33.90.33	117	72.400,89
22010.12.361.0006.6.037	33.90.33	125	168.241,90
TOTAL			240.642,79

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 240.642,79 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 240.642,79 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3	117	Março	38.500,00	72.400,89	110.900,89
22010	3.3	125	Março	488.900,00	168.241,90	657.141,90
Total				527.400,00	240.642,79	768.042,79

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 252 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	3.3.	000	Fevereiro	155.000,00	215.000,00	370.000,00
Total				155.000,00	215.000,00	370.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06010	3.3.	000	Setembro	108.000,00	50.000,00	58.000,00
06010	3.3.	000	Outubro	127.000,00	50.000,00	77.000,00
06010	3.3.	000	Novembro	103.000,00	50.000,00	53.000,00
06010	3.3.	000	Dezembro	65.000,00	65.000,00	0,00
Total				403.000,00	215.000,00	188.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 253 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 850 - Convênio nº 850448/2017 - ME / CAIXA / SMOP - Centro de Treinamento Nacional de Ciclismo, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	610,08
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	610,08
1321.00.1.1.01.01.02.97.00	850	Rendimentos - Convênio nº 850448/2017 - ME / CAIXA / SMOP - Centro de Treinamento Nacional de Ciclismo	610,08
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	1.317.389,92
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	1.317.389,92

2418.10.9.1.09.00.00.00.00	850	Convênio nº 850448/2017 - ME / CAIXA / SMOP - Centro de Treinamento Nacional de Ciclismo	1.317.389,92
TOTAL			1.318.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 850 - Convênio nº 850448/2017 - ME / CAIXA / SMOP - Centro de Treinamento Nacional de Ciclismo, na natureza da despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundos da União por intermédio do Ministério do Esporte, conforme a seguir especificado:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 2731
 Operação: 006
 Conta Corrente: 71.022-8

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para criação da Fonte de Recursos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.52	850	1.318.000,00
TOTAL			1.318.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais), sendo R\$ 1.317.389,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), oriundos da União por intermédio do Ministério do Esporte e R\$ 610,08 (seiscentos e dez reais e oito centavos) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	850	Março	0,00	518.000,00	518.000,00
21010	4.4.	850	Abril	0,00	400.000,00	400.000,00
21010	4.4.	850	Maior	0,00	400.000,00	400.000,00
Total				0,00	1.318.000,00	1.318.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 254 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	4.4.	080	Fevereiro	102.000,00	52.000,00	154.000,00
Total				102.000,00	52.000,00	154.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40010	4.4.	080	Janeiro	52.000,00	52.000,00	00,0
Total				52.000,00	52.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 255 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 821 - Contrato de Repasse nº 831454 / 2016 / Ministério do Esporte / CAIXA, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.500,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.500,00
1321.00.1.1.01.01.02.98.00	821	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 831454 / 2016 / Ministério do Esporte / CAIXA	1.500,00
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	97.500,00
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	97.500,00
2418.10.9.1.10.00.00.00.00	821	Contrato de Repasse nº 831454 / 2016 / Ministério do Esporte / CAIXA	97.500,00
TOTAL			99.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 821 - Contrato de Repasse nº 831454 / 2016 / Ministério do Esporte / CAIXA, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput são oriundos da União por intermédio do Ministério do Esporte, conforme a seguir especificado:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência: 2731
 Operação: 006
 Conta Corrente: 647.059-8

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.52	821	99.000,00
TOTAL			99.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), oriundos da União por intermédio do Ministério do Esporte e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	4.4.	821	Abril	0,00	99.000,00	99.000,00
Total				0,00	99.000,00	99.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 257 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública trechos de rede de esgoto sanitário provenientes do Jardim Verona a serem executados no Fundo de Vale da Área Remanescente 2/3 do Jardim Primavera do Lote nº 56 da Gleba Primavera, Área Verde do Conjunto Habitacional Aquiles Stenghel e Fundo de Vale do Jardim Primavera situado no Lote nº 56 da Gleba Primavera, todos no Fundo de Vale do Córrego sem dúvida em área de preservação permanente do Ribeirão Jacutinga.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de Licenciamento Ambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de construção de trechos de esgoto sanitário, proveniente do Jardim Verona do Lote nº 68/69-A/69-B-1 da Gleba Jacutinga, a serem executados no Fundo de Vale da Área Remanescente 2/3 do Jardim Primavera do Lote nº 56 da Gleba Primavera, Área Verde do Conjunto Habitacional Aquiles Stenghel e Fundo de Vale do Jardim Primavera situado no Lote nº 56 da Gleba Primavera, todos no Fundo de Vale do Córrego Sem Dúvida em área de preservação permanente do Ribeirão Jacutinga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, João Alberto Verçosa e Silva - Secretário de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 266 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia Carla Rosana Sehn para o cargo de Assessor Executivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Carla Rosana Sehn, matrícula nº 22.877-0 para, a partir de 16 de fevereiro de 2018, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, para desenvolver as funções de Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2498/2017

PREGÃO/Nº: 0186/2017

DETENTORA DA ATA: CONGRESUL PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Jailson Varella

CNPJ: 21.539.173/0001-52

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 282.660,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Concreto Usinado.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.003584/2018-61

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2637/2017

PREGÃO/Nº: 0002/2018

DETENTORA DA ATA: VAM - REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

REPRESENTANTE: Viviani Cristina Cassarotti Berleze

CNPJ: 19.657.210/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 160.815,00 (cento e sessenta mil oitocentos e quinze reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de marmitex.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004609/2018-43

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2536/2017

PREGÃO/Nº: 0169/2017

DETENTORA DA ATA: BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Luís Carlos dos Santos

CNPJ: 06.175.908/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 42.000,49 (quarenta e dois mil reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004725/2018-62

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2536/2017

PREGÃO/Nº: 0169/2017

DETENTORA DA ATA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

REPRESENTANTE: André Luíz Niehues Balam

CNPJ: 14.190.675/0002-36

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 287.746,41 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004728/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2536/2017

PREGÃO/Nº: 0169/2017

DETENTORA DA ATA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Caroline de Fátima Theresa Ladeira

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 43.840,59 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004731/2018-10

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2536/2017

PREGÃO/Nº: 0169/2017

DETENTORA DA ATA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Animari Terezinha Guimarães

CNPJ: 06.194.440/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 46.749,54 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004732/2018-64

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2536/2017

PREGÃO/Nº: 0169/2017

DETENTORA DA ATA: ROBERTO THOMAZ FILHO EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Roberto Thomaz Filho

CNPJ: 82.284.563/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 11.390,46 (onze mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.004734/2018-53

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2602/2017

PREGÃO/Nº: 0188/2017

DETENTORA DA ATA: ANA LÚCIA DIAS - ME

REPRESENTANTE: Ana Lúcia Dias

CNPJ: 24.017.650/0001-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 571.870,70 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.005363/2018-27

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2602/2017

PREGÃO/Nº: 0188/2017

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA LUNARDELLI LTDA - ME

REPRESENTANTE: Pedro José de Freitas

CNPJ: 20.595.374/0001-04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 366.240,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.005364/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2602/2017

PREGÃO/Nº: 0188/2017

DETENTORA DA ATA: SENA & LIMA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Osvaldo de Sena

CNPJ: 17.507.751/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 284.440,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.005369/2018-02

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: ANA LUCIA DIAS ME

REPRESENTANTE: Ana Lúcia Dias

CNPJ: 24.017.650/0001-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 201.382,99 (duzentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008542/2018-16

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: R. CHIARAMONTE - EPP

REPRESENTANTE: Roberta Chiaramonte

CNPJ: 14.649.257/0001-83

PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008543/2018-61

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: F R S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Edvaldo Orathes

CNPJ: 21.583.350/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 76.397,76 (setenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008545/2018-50

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: SENA & LIMA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Osvair de Sena

CNPJ: 17.507.751/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 106.942,50 (cento e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008547/2018-49

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: MORENO & GONÇALVES LTDA EPP

REPRESENTANTE: Ademir Moreno

CNPJ: 82.192.964/0001-43

PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 107.480,00 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008549/2018-38

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0060/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

REPRESENTANTE: Carlos César Assis

CNPJ:27.269.712/0001-67

PRAZO DE EXECUÇÃO:12(doze) meses.

VALOR: R\$ 244.490,40 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008550/2018-62

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: Vinde e Vede Confecções Ltda - ME

REPRESENTANTE: Ines da Silva Leme de Melo

CNPJ: 05.629.607/0001-59

PRAZO DE EXECUÇÃO:12(doze) meses.

VALOR: R\$ 90.567,75 (noventa mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008552/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2602/2017

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: 3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA EPP

REPRESENTANTE: Angelo Versi Sequinel Filho

CNPJ: 12.083.849/0001-55

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.028.251,50 (um milhão, vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.008570/2018-33

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2017 que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 19(dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Instrução Normativa nº 129/2017-DCM-TCE-PR).

Londrina, 31 de janeiro de 2018. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em exercício), Ailton da Silva Nantes - Presidente da Câmara Municipal de Londrina (em exercício)

EDITAL Nº 007/2018 - SMF-COFJ

PUBLICA OS SORTEADOS DO CONCURSO “IPTU DE LONDRINA DÁ PRÊMIOS” CONFORME RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL Nº 5257 DE 10/02/2018.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA - COFJ, prevista no artigo art. 3º da Lei Municipal nº 12.610/2017 (Jornal Oficial 3404) e no artigo 5º do Decreto Municipal nº 1559/2017 (Jornal Oficial 3418), que tratam do concurso de premiação “IPTU DE LONDRINA DÁ PRÊMIOS”, da Prefeitura do Município de Londrina, DIVULGA PRELIMINARMENTE:

a) *Apuração do Resultado:* O resultado da Loteria Federal do dia 10/02/2018 - Concurso 5257 foi: 1º = 63.928, 2º = 60.971, 3º = 45.048, 4º = 41.493 e 5º = 33.090. Apurados os números conforme regra estabelecida no artigo 9º e 10 do Decreto Municipal nº 1559/2017, sendo a centena do 1º prêmio concatenada com a centena do 2º prêmio, formando o primeiro número válido 928.971. Na sequência foi apurado a centena do 2º prêmio concatenada com a centena do 3º prêmio, formando o número inválido 971.048, pois estava fora do intervalo 000.001 a 962.332. Então, foi apurado a centena do 3º prêmio concatenada com a centena do 4º prêmio, formando o segundo número válido 048.493. Consultado o Edital 006/2018 - GAB/SMF (Jornal Oficial 3456) constatou-se as duas inscrições imobiliárias vencedoras.

b) *Inscrições a serem premiadas:*

- 1º número sorteado 928.971: Inscrição Imobiliária nº 03030124201860007. Proprietária: SIMONI ALEXANDRIA VANETTE MALMEGRIN. CPF: 759.806.739-20.
- 2º número sorteado 048.493: Inscrição Imobiliária nº 06020199102730001. Proprietário: THIAGO PELEGRINI. CPF: 039.813.329-89.

Ressaltamos que, de acordo com o art. 14 da Lei Municipal nº 12.610/2017, fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para interposição de recurso, contados a partir do dia seguinte àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Londrina, 19 de fevereiro de 2018. Membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora – COFJ

EDITAL Nº041/2018-DDH/SMRH

TORNA PÚBLICA A DESISTENCIA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR GESTÃO 2016/2020.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, que o candidato abaixo relacionado, eleito para o cargo de Conselheira Tutelar – Gestão 2016/2020, abdicou da vaga de suplência.

Classificação da Eleição	Candidato
34º	BRUNA CAROLINE DAYANE FONSECA

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para exercer a função de suplência ao cargo de Conselheira Tutelar – Gestão 2016/2020.

Classificação da Eleição	Candidato
35º	MILCA REGINA PAULINO

Os candidatos deverão comparecer no dia 19 de fevereiro de 2018, às 12h30min, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, - Londrina-PR, com a finalidade de prestar compromisso em seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após o dia 19 de fevereiro de 2018, ou a abdicação da vaga de suplência, implicará na renúncia tácita da vaga e consequente desclassificação do candidato.

Londrina, 16 de fevereiro de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhes de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0205/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1305/2016.

PROCESSO DE CONVITE Nº CC/SMGP-0004/2016.

CONTRATADA: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

REPRESENTANTE: VANESSA TORTORELLI SPIGONON

CNPJ: 18.459.518/0001-53

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias a partir do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 19/02/2018 a 19/05/2018;

PROCESSO SEI Nº: 19.021.002489/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina,

<http://www.londrina.pr.gov.br/sei> e <http://www.londrina.pr.gov.br/publicacoes>**ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº: SMGP-0260/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-1760/2016.

MODALIDADE/Nº: IN/SMGP-0172/2016

CONTRATADA: BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA

REPRESENTANTE: SEVERINO BENNER

CNPJ: 03.854.323/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/09/2018 a 27/09/2019.

VALOR ORIGINAL: Implantação e Treinamento R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais), manutenção evolutiva 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Total implantação, treinamento e manutenção evolutiva R\$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte reais),

VALOR ATUALIZADO: Manutenção evolutiva R\$ 124.316,52 (cento e vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos);

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços mensais de manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de funcionalidades adicionais, com implantação destas (instalação, parametrização, homologação, treinamento, operação assistida) do sistema informatizado de gestão do plano de saúde da CAAPSM - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução da implantação e treinamento de funcionalidades adicionais ao software, item 2 da cláusula primeira do contrato, por mais 3 (três) meses, de 27/12/2017 a 26/03/2018, sem custos adicionais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.001204/2018-53

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018.

O Aditivo do Contrato, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0242/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 2021/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. TP/SMGP 0003/2017

CONTRATADA: 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP

REPRESENTANTE: JOSÉ GILBERTO BRAUD SANCHES FILHO

CNPJ: 20.147.506/0001-35

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da emissão do primeiro empenho ou da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 277.218,12 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos)

OBJETO:

É objeto do presente aditamento a supressão no valor do contrato de R\$ 34.171,76 (trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), representando aproximadamente 12,33% do valor contratual original.

Passando o valor do contrato de R\$ 277.218,12 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos), para R\$ 243.046,36 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.069705/2017-88

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0345/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-2526/2017;

DISPENSA Nº DP/SMGP-0319/2017;

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR;

REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS LOPES;

CNPJ Nº: 18.273.727/0001-08;

OBJETO: É objeto do presente aditivo a supressão do inciso II, do §07º da Cláusula Quarta;

PROCESSO SEI Nº: Gestão:(19.008.058848/2017-32); Aditamento:(19.008.071615/2017-25); Procuradoria: (19.008.071616/2017-70);

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018;

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0345/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-2526/2017;

DISPENSA Nº DP/SMGP-0319/2017;

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR;

REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS LOPES;

CNPJ Nº: 18.273.727/0001-08;

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados de 22/02/2018 a 22/05/2018;

(...)

PROCESSOS SEI Nº: Gestão:(19.008.058848/2017-32); Aditamento:(19.008.002139/2018-83); Procuradoria: (19.008.006006/2018-86);

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2018;

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

PREGÃO Nº PG/SMGP-0190/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2502/2017**

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de dermocosméticos para atendimento de mandados judiciais.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0837168 e 0859318.
- 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4 Portaria nº: 024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 15/12/2017 e 24/01/2018, Folha de Londrina em 15/12/2017 e 24/01/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município, www.londrina.pr.gov.br.
 Datadas de realização do certame: 13h00min do dia 19/01/2018 e repetição em 15/02/2018 as 13h00min.
- 1.6 Atas da sessão pública: 0919492 e 0963203.
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.056804/2017-78, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103

2. DO CERTAME

- 2.1 A pregoeira, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese que, após republicação do Edital, não houve interessado no objeto do certame. Ato contínuo, a pregoeira resolveu declarar a presente licitação como DESERTA.

3. DA DECISÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para decisão superior.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0190/2017, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI0963256), fica EXAURIDO o presente Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de fevereiro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 03/2018, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - COHAB-LD, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, que o objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para a COHAB-LD, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, foi devidamente ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, para a empresa habilitada e vencedora da licitação com a proposta abaixo discriminada:

MASIRONI & CIA LTDA ME – CNPJ 17.851.366/0001-77

Item	Unid	Qtd.	Objeto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	kg	Arame recozido	Arame Top	R\$ 8,20	R\$ 24,60
2	5	m³	Areia média	Nova Londrina	R\$ 86,00	R\$ 430,00
3	10	und	Assento de vaso sanitário	Astra	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	5	und	Bóia para caixa d' água 3/4"	Krona	R\$ 17,00	R\$ 85,00
5	5	und	Bóia para caixa d' água 1/2"	Krona	R\$ 17,00	R\$ 85,00
6	10	mts	Brita 1/2	Expressa	R\$ 66,50	R\$ 665,00
7	500	und	Bucha nylon 10 mm	SFor Plast	R\$ 0,17	R\$ 85,00
8	500	und	Bucha nylon 6 mm	SFor Plast	R\$ 0,17	R\$ 85,00
9	500	und	Bucha nylon 8 mm	SFor Plast	R\$ 0,20	R\$ 100,00
10	20	und	cadeado 35 mm	Pado	R\$ 25,00	R\$ 500,00
11	10	und	Cadeado 50 mm	Pado	R\$ 28,00	R\$ 280,00
13	5	und	Caixa séptica sifonada para grelha branca 100 x100x 50 mm	Astra	R\$ 12,50	R\$ 62,50
14	100	und	cal virgem saco com 20 kg	Cibracal	R\$ 8,30	R\$ 830,00
15	30	und	canaleta 2 cm - Sistema X 20 x 10	Tramontina	R\$ 6,20	R\$ 186,00
16	30	und	Canaleta 5 cm - Sistema X 50 x 20	Perlex	R\$ 14,00	R\$ 420,00
17	20	und	Cano PVC 100 mm barra 6 metros	Krona	R\$ 39,50	R\$ 790,00
18	20	und	Cano PVC 20 mm barra com 6 metros	Krona	R\$ 11,50	R\$ 230,00
19	20	und	Cano PVC 25 mm barra com 6 metros	Krona	R\$ 12,50	R\$ 250,00
20	20	und	Cano PVC 50 mm barra com 6 metros	Krona	R\$ 40,00	R\$ 800,00
21	200	und	Cimento para uso geral 50 kgs	Supremo	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
22	20	und	Cola adesiva para PVC - tubo de 75 g	Amazonas	R\$ 5,00	R\$ 100,00
23	200	und	Cumeeiras de fibrocimento ondulada de 6 mm com 10º	Confibra	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
24	2	und	Disjuntor Din Bif C 16A SHB2-C16A	Soprano	R\$ 31,50	R\$ 63,00
25	2	und	Disjuntor Din Bif D 20A SHB2-C20A	Soprano	R\$ 32,00	R\$ 64,00
26	2	und	Disjuntor Din Bif E 25A SHB2-C25A	Soprano	R\$ 32,00	R\$ 64,00
27	2	und	Disjuntor Din Bif F 32A SHB2-C32A	Soprano	R\$ 31,00	R\$ 62,00

28	2	und	Disjuntor Din MONO D 20A SHB1-C20A	Soprano	R\$ 9,50	R\$ 19,00
29	2	und	Disjuntor Din TRI D 20A SHB3-C20A	Soprano	R\$ 39,00	R\$ 78,00
31	2	und	Disjuntor Din TRI I 70A SHB3-C70A	Soprano	R\$ 75,00	R\$ 150,00
32	30	und	Dobradiça de ferro para porta	Aliança	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	300	mts	fio 2,5 mm flexível, produto de qualidade	TechFio	R\$ 1,25	R\$ 375,00
36	100	mts	fio 5,0 mm flexível, produto de qualidade	TechFio	R\$ 2,25	R\$ 225,00
37	100	mts	fio 10,0 mm flexível	TechFio	R\$ 4,00	R\$ 400,00
38	30	und	fita isolante - rolo com 20 metros	Stech	R\$ 5,20	R\$ 156,00
39	2	und	Folha de porta isa de madeira para pintura 210 x 60 cm	Porterit	R\$ 90,00	R\$ 180,00
40	2	und	Folha de porta isa de madeira para pintura 210 X 70 cm	Porterit	R\$ 90,00	R\$ 180,00
41	5	und	Folha de porta isa de madeira para pintura 210 x 80 cm	Porterit	R\$ 89,00	R\$ 445,00
42	30	und	Interruptor simples externo	Perlex	R\$ 4,20	R\$ 126,00
43	20	und	Interruptor simples interno	Perlex	R\$ 5,00	R\$ 100,00
44	30	und	Interruptor sistema X 1 simples	Perlex	R\$ 7,50	R\$ 225,00
45	10	und	Joelho 90° soldável com Bucha de Latão 25 mm 3/4	Krona	R\$ 4,50	R\$ 45,00
46	10	und	Joelho 90° soldável com Bucha de Latão 25 mm 1/2	Krona	R\$ 4,00	R\$ 40,00
47	10	und	Joelho em PVC 90° 100mm	Krona	R\$ 3,50	R\$ 35,00
48	20	und	Joelho em PVC 90° Soldável marrom 1/2	Krona	R\$ 0,45	R\$ 9,00
49	20	saco	Joelho em PVC 90° Soldável marrom 3/4	Krona	R\$ 0,45	R\$ 9,00
50	5	und	Junção de Redução PVC para Esgoto 100 x 50mm	Krona	R\$ 13,00	R\$ 65,00
51	100	und	Lixa Ferro	Vonder	R\$ 2,70	R\$ 270,00
52	100	und	Lixa para alvenaria 100	Vonder	R\$ 0,90	R\$ 90,00
53	100	und	Lixa para alvenaria 150	Vonder	R\$ 1,00	R\$ 100,00
54	100	und	Lixa para alvenaria 180	Vonder	R\$ 1,00	R\$ 100,00
55	100	und	Lixa para alvenaria 220	Vonder	R\$ 0,90	R\$ 90,00
56	20	und	Luva roscável soldável 25 mm 1/2"	Krona	R\$ 1,50	R\$ 30,00
57	20	und	Luva roscável soldável 25 mm 3/4"	Krona	R\$ 1,50	R\$ 30,00
58	20	und	Luva soldável 25 mm 1/2'	Krona	R\$ 0,90	R\$ 18,00
59	20	und	Luva soldável 25 mm 3/4'	Krona	R\$ 0,65	R\$ 13,00
60	5	und	Mola M aérea para porta	Silvana	R\$ 115,00	R\$ 575,00
61	15	und	Niple 1/2	Krona	R\$ 0,80	R\$ 12,00
62	15	und	Niple 3/4	Krona	R\$ 0,90	R\$ 13,50
63	500	und	Parafuso para bucha 10	Jomarca	R\$ 0,40	R\$ 200,00
64	500	und	Parafuso para bucha 6	Jomarca	R\$ 0,18	R\$ 90,00
65	500	und	Parafuso para bucha 8	Jomarca	R\$ 0,23	R\$ 115,00
66	1000	und	Parafuso para fixação de telha de fibrocimento	Kitmóveis	R\$ 0,50	R\$ 500,00
68	10	und	Plugue macho 2p 10A/250V	Perlex	R\$ 4,00	R\$ 40,00
69	5	kg	Prego 17 x 27	Pregos Top	R\$ 8,60	R\$ 43,00
70	5	kg	Prego 18 x 24	Pregos Top	R\$ 8,70	R\$ 43,50
74	10	und	Redução esgoto 50 x 40 longa	Krona	R\$ 1,60	R\$ 16,00
76	3	und	Reparo de Válvula Hidra Luxo	Hydra	R\$ 26,00	R\$ 78,00
77	3	und	Reparo de Válvula Hidra Max	Hydra	R\$ 33,00	R\$ 99,00
78	10	und	Sifão Sanfonado Universal	BluKit	R\$ 6,00	R\$ 60,00
79	5	und	Silicone - tubo para pistola 280 g	Etaniz	R\$ 12,00	R\$ 60,00
80	20	und	Soquete para porcelana	Perlex	R\$ 3,00	R\$ 60,00
81	10	und	Spray antiferrugem / desingripante	Etaniz	R\$ 8,20	R\$ 82,00
82	10	und	TE esgoto 100 x 100 mm	Krona	R\$ 9,00	R\$ 90,00
83	100	und	Telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6 mm, largura 1,10m x 1,83 m de comprimento	Confibra	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
84	100	und	Telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6 mm, largura 1,10m x 2,13 m de comprimento	Confibra	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
85	200	und	Telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6 mm, largura 1,10m x 2,44 m de comprimento	Confibra	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
86	5000	und	Tijolo 6 furos	Planalto	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
88	30	und	Tomada Externa Sistema X	Perlex	R\$ 10,00	R\$ 300,00
89	30	und	Tomada Interna	Perlex	R\$ 6,00	R\$ 180,00
90	5	und	Torneira cromada lavatório Mesa 1/4 Volta Plus	Rainha	R\$ 55,00	R\$ 275,00
91	2	und	Torneira elétrica para cozinha 127 v	Lorenzetti	R\$ 105,00	R\$ 210,00
92	5	und	Torneira de metal para jardim com bico	Rainha	R\$ 21,00	R\$ 105,00
93	5	und	Trinco para porta simples	Aliança	R\$ 5,20	R\$ 26,00
94	5	und	Tubo ligação vaso sanitário PVC	Blukit	R\$ 15,00	R\$ 75,00
95	50	und	Veda Rosca 50 M	Blukit	R\$ 7,00	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 43.942,10

Os itens 12, 33, 34, 71, 72, 73 e 87 resultaram DESERTO.

Assim sendo, HOMOLOGO o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 16 de fevereiro de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISOS

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 014/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Exemplo Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a comercialização pela CONTRATADA de recargas eletrônicas de créditos telefônicos emitidos pela SERCOMTEL, por meio de seus Pontos de Vendas (PDVs), localizados em diversas localidades do território nacional.

Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura deste instrumento, podendo ser rescindido, independentemente de motivos, por vontade de uma das Partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do distrato, ou renovado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Único. O Contrato poderá, também, ser rescindido unilateralmente por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, com aviso prévio, independentemente de interpelação judicial, nos casos em que ocorrer.

Data e Assinatura: 09/02/2018 – Hans Jürgen Müller e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Marcelo Ramires Fernandes e Valdir Costa (Exemplo Prestadora de Serviços Ltda). Publique-se.

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 015/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Rv Tecnologia.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a comercialização pela CONTRATADA de recargas eletrônicas de créditos telefônicos emitidos pela SERCOMTEL, por meio de seus Pontos de Vendas (PDVs), localizados em diversas localidades do território nacional.

Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura deste instrumento, podendo ser rescindido, independentemente de motivos, por vontade de uma das Partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do distrato, ou renovado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Único. O Contrato poderá, também, ser rescindido unilateralmente por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, com aviso prévio, independentemente de interpelação judicial, nos casos em que ocorrer.

Data e Assinatura: 09/02/2018 – Hans Jürgen Müller e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Valmor Pedro Bosi José Santo Bastião (Rv Tecnologia). Publique-se.

EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Generali Brasil Seguros S.A.;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a cobertura por seguro dos bens patrimoniais da Sercomtel, nas apólices de Riscos Nomeados e Operacionais, conforme endereços, quantidades e matriz de seguros constantes do Anexo VI, Apêndices “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G”, parte integrante do Edital de Pregão nº 002/2018.

Preço: Pela prestação de serviços de seguros dos bens patrimoniais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Prazo/vigência: I. A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/01/2018 até o dia 31/01/2019 às 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser renovado, a critério das partes e mediante assinatura de termo aditivo, por período não superior ao previsto na Lei 8.666/93.

II. As indenizações devidas à Sercomtel pela Contratada, em caso de sinistros, deverão ser pagas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da documentação sobre as perdas e danos causados pelo sinistro salvo regulação assumida pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, limitados a 60 (sessenta) dias após a entrega da documentação.

III. A Contratada deverá entregar as apólices de seguro, no máximo em até 15 (quinze) dias corridos após a liberação pelo IRB.;

Data e Assinaturas: Londrina, 23/01/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jüegen Müller e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun), (Generali Brasil Seguros S.A.: Pedro Afonso Cobalea Nunes e Adriano Almeida Estevam).

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 3320 (0645776) NA PÁGINA 29, PUBLICADO NO DIA 09/08/2017, NO QUE DIZ RESPEITO AO RELATÓRIO DE RESULTADO DO PG/SMGP 0008/2017:

ONDE SE LÊ: RELATÓRIO DE RESULTADO PAL/SMGP 2056/2017 APÓS RENEGOCIAÇÃO

LEIA-SE: RELATÓRIO DE RESULTADO PAL/SMGP 2056/2016 APÓS RENEGOCIAÇÃO

EXPEDIENTE - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br